

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 692523

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/13 A ABRIL/14

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.630.209,72	
Pessoal Ativo	11.742.562,28	
Pessoal Inativo e Pensionistas	966.731,52	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	2.071.084,08	
(-) IRRF		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.475.829,54	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	356.230,13	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.119.599,41	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.162.380,18	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	13.909.776.546,79
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,06587
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,10000%	13.909.776,54
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 0,95000%	13.214.287,71
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,90000%	12.518.798,89
FONTE: SIAFEM / 2014	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar

não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício por força do inciso II da Lei 4.320/64

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora Geral

FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor Administrativo/Financeiro

MARCELO MENEZES CHAVES

Contador CRC 12365

RONALDO JENNINGS PEREIRA FILHO

Controle Interno